



Decreto nº 454/2023

Esperantina - TO, 13 de Abril de 2023.

*"Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento do Senhor **"GABRIEL SOARES"** na data que especifica, e adota outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 13 de abril do ano em curso em todo o município, **pelo falecimento do Senhor "GABRIEL SOARES"**;

Art. 2º- Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 13 de abril de 2023;

Paragrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês Abril de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 13/04/2023

Secretário de Administração